

PORTARIA Nº 5227/2023

*Concede Licença Saúde a
Sérgio Antônio Braz*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Sérgio Antônio Braz, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção do Terminal Rodoviário, à partir do dia 01 de dezembro de 2023, por tempo indeterminado, sendo que à partir do dia 16 de dezembro de 2023, seus vencimentos estarão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de dezembro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal